



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.217

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 300.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial, na importância de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE		
01.16.03	Gerência de Assistência à Saúde		
01.16.03.10.302.0584.2.101	Manut. Ativ. do CEM		
3.3.90.30	Material de Consumo-Aplic.Direta	(573)	300.000,00
	Cód. de Aplicação – 302.01		
	Fonte de Recurso – Fonte 05		
		TOTAL	300.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura do crédito adicional especial será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE		
01.16.03	Gerência de Assistência à Saúde		
01.16.03.10.302.0584.2.101	Manut. Ativ. do CEM		
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(550)	300.000,00
	Fonte de Recurso – Fonte 05		
		TOTAL	300.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 19 de agosto de 2020.

CARLOS NELSON BUENO

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

A(O) decreto 8217

FOI PUBLICADA(O) em 20/08/20

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL oficial)


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria